SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
59.338.187/0001-80
Rua Gutemberg Chagas, 280, - Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49040-780

PORTARIA 11/2026 - SECOM

Aracaju, 27 de outubro de 2026

Designa gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização de publicidade institucional e legal, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relativo à atuação dos agentes responsáveis pela execução das funções essenciais à contratação;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por um ou mais fiscais especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização dos instrumentos administrativos no âmbito da SECOM;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar na gestão e na fiscalização de Contratos nº 04/2025 e nº 05/2025:

I – **GESTOR(A):** FRANCISCO CARLOS A. S. DE OLIVEIRA, CPF nº 791.673.905-44;

II – **FISCAIS:** LAISA CARVALHO SOBRAL, CPF nº 006.839.605-80, e MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 037.171.501-62.

Art. 2º Compete ao(à) gestor(a) coordenar o acompanhamento administrativo do instrumento, monitorar prazos, providenciar os encaminhamentos necessários à sua execução e adotar, no âmbito de suas atribuições, as medidas cabíveis a partir das informações prestadas pela fiscalização.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, solicitar a correção de falhas e comunicar ao(à) gestor(a), em tempo hábil, as situações que demandem providências superiores, observados o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e as disposições aplicáveis ao respectivo instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES MENDONÇA

Secretária de Estado da Comunicação Social

Documento assinado eletronicamente por **Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça**, **Secretário(a) de Estado da Comunicação Social**, em 27/10/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0678102** e o código CRC **8A23728C**.

Referência: Processo nº 13501.79.001490/2026-14 SEI nº 0678102